



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**WANESSA LOBO DE MATOS**

Ofício/GAB/CMC/nº. 066/2025

Cantá - RR, 28 de maio de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor

**ARIOSMAR MENDES BARBOSA**

Presidente da Fundação AJURI de Apoio ao Desenvolvimento da UFRR

E-mail: [diretoria@ajuri.org.br](mailto:diretoria@ajuri.org.br)

69309-2015 – Boa Vista – Roraima

**Assunto:** Prorrogação da Suspensão do Edital nº 001/2024 - Concurso Público da Câmara Municipal de Cantá/RR

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente Vossa Senhoria, vimos, no exercício das prerrogativas inerentes ao exercício da Presidência da Câmara Municipal de Cantá/RR, comunicar a prorrogação do prazo de suspensão **do Edital nº 001/2024**, que regulamenta o concurso público destinado ao provimento de cargos no âmbito desta Casa Legislativa, por 15 (quinze) dias, com a finalidade de implementar as adequações necessárias a Lei Complementar Municipal n. 339, de 06 de dezembro de 2023.

2. Nesse passo, com a sanção da alteração legislativa proposta ao Plano de Cargos e Salários desta Casa de Leis (Lei Complementar n. 339, de 06 de dezembro de 2023), será possível dar prosseguimento ao referido certame, após implementação dos ajustes técnicos no edital do concurso.

3. Por derradeiro, destacamos que a Câmara Municipal de Cantá/RR reitera seu compromisso com a transparência e a legalidade na condução de seus atos administrativos e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Wanessa Lobo de Matos**

Presidente e Vereadora Câmara Municipal de Cantá